



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA**

**Para:** Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Secretária:** Neyra Camargo de Sena

**Assunto:** Recuperação do pistão hidráulico da porta do micro-ônibus escolar – Placa RCC-8D21

Prezado Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação – FME, vem apresentar **Estimativa de Despesa** visando à contratação de empresa especializada para **recuperação do pistão hidráulico da porta do micro-ônibus escolar, veículo placa RCC-8D21**, utilizado no transporte diário de alunos da rede pública municipal.

A manutenção do referido componente é essencial para o adequado funcionamento do sistema de abertura e fechamento da porta do veículo, garantindo a segurança dos estudantes e a continuidade do serviço de transporte escolar.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para recuperação do pistão hidráulico da porta do micro-ônibus escolar tendo em vista que o referido componente encontra-se com falhas de funcionamento, comprometendo a segurança dos usuários, especialmente dos alunos transportados.

A manutenção é imprescindível para garantir a abertura e fechamento adequado da porta do veículo, evitando riscos de acidentes, bem como para assegurar o pleno atendimento às normas de segurança e a continuidade do serviço público de transporte escolar.

**QUADRO DE ESTIMATIVA DE DESPESA**

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recuperação do pistão hidráulico da porta do micro-ônibus escolar placa RCC-8D21	Serviço 01		R\$800,00	R\$800,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Conforme orçamento apresentado pela empresa.

**EMPRESA COM PREÇO COMPATÍVEL E REGULARIDADE FISCAL**

**MEIRIVONE FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA – ME**  
CNPJ nº 62.528.129/0001-24

A empresa apresentou valor compatível com o mercado, bem como documentação de regularidade fiscal, atendendo aos requisitos para contratação direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação nº **1161-20.75.12.361.1425.4081.3.3.90.39**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação enquadra-se no disposto no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, caracterizando hipótese de dispensa de licitação em razão do valor e da natureza do serviço, visando garantir a continuidade do serviço público essencial.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de fevereiro de 2026.

**NEYRA CAMARGO DE SENA**  
Secretária Municipal de Educação  
Fundo Municipal de Educação – FME